



PROJETO DE LEI Nº

039/2024



**DÁ DENOMIÇÃO OFICIAL À
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
DO JARDIM DO LÍBANO**

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a Unidade Básica de Saúde do Jardim do Líbano, situada na Estrada das Pitas, nº 960, a denominar-se oficialmente:

**Unidade Básica de Saúde
ROQUE RIBEIRO MACHADO**

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri.

Câmara Municipal de Barueri
Extraírem e envia-las
aos Vereadores
Em 06/08/2024
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para
OPINAR
Em 06/08/2024
Presidente

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão e
votação. Ao Sr. Prefeito para
sancionar, promulgar e publicar
Em 13/08/2024
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

30-JUL-2024 09:02 001355 2/2